Apresentação: 18/06/2025 17:24:55.860 - Mesa
RIC n.3736/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer o envio de requerimento de informações ao Ministério de Minas e Energia para esclarecimento quanto às medidas adotadas em relação à suposta manipulação da origem de exportações de petróleo venezuelano, declarado como de origem brasileira, para supostamente driblar sanções internacionais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, para esclarecer a esta Casa quanto às medidas adotadas em relação à suposta manipulação da origem de exportações de petróleo venezuelano, declarado como de origem brasileira, para driblar sanções internacionais, mediante resposta às seguintes questões:

1) O Ministério de Minas e Energia e a Petrobras têm conhecimento formal e detalhado das denúncias de que empresas venezuelanas estariam manipulando a origem do petróleo, declarando-o como brasileiro para exportação à China, com suposto propósito de driblar sanções internacionais?

2) Caso afirmativo, quais portos brasileiros foram utilizados no esquema de rebatizamento de petróleo venezuelano, conforme denúncias?

3) Há registros de navios venezuelanos que tenham operado ou estejam operando em terminais sob jurisdição da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) entre 2023 e 2025? Se sim, favor fornecer dados de rastreamento marítimo e documentação portuária.

CD254907414700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254907414700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico

Apresentação: 18/06/2025 17:24:55.860 - Mesa
RIC n.3736/2025

4) A Petrobras ou suas subsidiárias participaram, direta ou indiretamente, das operações de transferência de petróleo venezuelano em águas ou portos brasileiros? Se sim, quais foram os termos contratuais e as justificativas para tais operações?

5) Foram identificadas movimentações financeiras atípicas relacionadas a essas exportações, conforme análise do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)? Quais medidas o MME tomou em resposta?

6) Quais mecanismos a ANP utiliza para verificar a origem do petróleo exportado a partir do Brasil? Houve falhas na fiscalização que permitiram a declaração falsa de petróleo venezuelano como brasileiro?

7) Há previsão de cooperação internacional, como com a Interpol ou a Agência de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) dos Estados Unidos, para apurar o envolvimento de *traders* chineses e venezuelanos no esquema?

8) Quais medidas investigativas ou preventivas estão sendo tomadas para coibir a prática de falsificação da origem de cargas de petróleo, que alegadamente fazem com que embarcações carregando petróleo venezuelano pareçam sair de portos brasileiros?

9) Outras informações que se fizerem relevantes.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado pela agência Reuters[1] e outros veículos de imprensa, empresas petrolíferas da Venezuela estariam manipulando a origem de suas exportações de petróleo para contornar as sanções impostas pelos Estados Unidos desde 2019 àquele país.

Essa prática, conhecida como *spoofing*, envolveria a alteração da localização de navios e a falsificação da origem da carga, fazendo com que embarcações carregando petróleo venezuelano pareçam sair de portos brasileiros. Estima-se que as empresas já teriam embolsado US$ 1 bilhão em embarques de

[1] Disponível em: https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/venezuela-estaria-usando-o-brasil-em-fraude-de-us-1-bi-no-petroleo/

CD254907414700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254907414700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico

Apresentação: 18/06/2025 17:24:55.860 - Mesa
RIC n.3736/2025

petróleo falsamente declarado como de origem brasileira, o que, além de reduzir custos e tempo de transporte, facilitaria o acesso a financiamentos bancários mais vantajosos[2].

A China, em particular, através de refinarias independentes, seria o principal comprador desse petróleo, recebendo cerca de 350 mil barris por dia (bpd) em 2024, volume que subiu para quase 465 mil bpd entre janeiro e abril de 2025. Grande parte dessas remessas entra com registro da Malásia ou como betume misto, sendo que menos de 10% são oficialmente declaradas como venezuelanas. O Brasil, supostamente, teria exportado mais de 2,5 milhões de toneladas de mistura de betume para a China entre julho de 2024 e março de 2025, no valor de US$ 1,2 bilhão, embora a Petrobras afirme que o país raramente exporta esse tipo de produto. A mistura de betume não exige cotas de importação como o petróleo bruto, o que facilitaria o envio do petróleo pesado Merey da estatal venezuelana PDVSA, amplamente utilizado por refinarias chinesas. Intermediárias como a Hangzhou Energy, ligada à PDVSA, teriam fretado navios usando essa prática.

Considerando a gravidade da situação e o risco de o Brasil ser associado a atividades ilícitas, com potenciais repercussões negativas para sua soberania, imagem internacional e possibilidade de sofrer sanções secundárias, torna-se imperativo que o Poder Executivo, por meio do Ministério de Minas e Energia, preste esclarecimentos sobre as medidas adotadas para investigar, coibir e prevenir tais fraudes. A defesa da integridade do território nacional e a garantia da transparência em suas operações comerciais são essenciais para a proteção dos interesses brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD/MG

[2] Disponível em: https://revistaoeste.com/economia/empresas-da-venezuela-declaram-petroleo-como-de-origem-brasileira-para-exportar-a-china/

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254907414700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
CD254907414700